PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Pça. Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (35) 3364-1206

Cep: 37.468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais

Lei Ordinária nº 200 de 23/06/2005

"Declara de Utilidade Pública o Lar dos Velhinhos de Pouso Alto"

A Câmara Municipal de Pouso Alto, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública para o Município de Pouso Alto o "Lar dos Velhinhos", sociedade civil sem fins lucrativos, com sede nesta cidade, situada à Br 354 nº 209, Pouso Alto, centro-MG, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas no livro nº A-29, sob o registro nº 2.767, protocolo nº 10.124 livro 4.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 23 de Junho de 2005.

Vicente Wagner G.Pereira
Prefeito Municipal

Ana Maria Santos Barbosa
Secretária em Exercício